



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador


Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>394</u>
Horário <u>16:07</u>
11 JUN, 2014
<i>Saluz</i>
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 40 /2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa., na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Leandro José Monteiro da Silva, através do setor competente, que nos envie com a maior brevidade possível, à Secretária Municipal de Saúde, se a mesma aderiu a Portaria nº1007, de 4 de maio de 2010, que define critérios para regulamentar a incorporação do Agente de Combate às Endemias-ACE, ou dos agentes que desempenham essas atividades, mas com outras denominações, na atenção primária à saúde para fortalecer as ações de vigilância em saúde junto às equipes de Saúde da Família. E se a Secretaria está cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 1661 do ano de 2011.

Nestes termos
Pede deferimento

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2014


Isaías Queiroz Mota
Vereador